

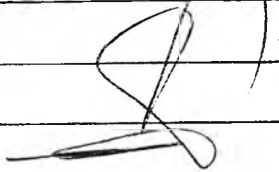
LEI Nº 453, DE 29 de ABRIL 1991

A Câmara Municipal de Ipameri - Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

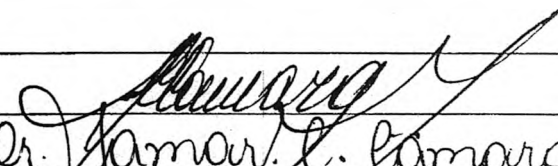
Art. 1º - Fica denominado de ora em diante Matadouro José Felipe Carneiro, o atual matadouro municipal de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e rejeitadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de abril de 1991.



Mr. Wilson Geraldo Suga
Prefeito Municipal



Mr. Amaral L. Camargo
Secret. Administração

Curriculum Vitae

José Felipe Carneiro, nasceu em Ipameri, Estado de Goiás, aos 28.05.1909, era filho de José Felipe de Moura e de dona Olímpia Elias Carneiro e faleceu em 20.04.54.

foi fazendeiro progressista, casa-
do com dona Maria Pereira Carneiro
e dessa união nasceram os seguintes
filhos: Iolanda Pereira de Faria, es-
posa de Jamil Mariano de Faria; Elson
Pereira Carneiro, comerciante em Qui-
ânia; Beolima de Fátima Alarcão,
esposa de Adalvando Carlos Alarcão,
comerciante radicado nesta cidade;
José Pereira Carneiro; João Pereira
Carneiro, nosso digno representante da
antártica nesta cidade; Tour Perei-
ra Carneiro; Maria da Penha Ri-
cha; Natal Pereira Carneiro, comer-
ciante de madeiras para construção;
todos os filhos muito bem sucedidos
no comércio e em outras funções;

Durante seu curto período de
vida foi um próspero fazendeiro, ten-
do em sua fazenda uma serraria,
um engenho de cana, além da agri-
cultura e agropecuária e tendo ainda
sido membro da maçonaria de nos-
sa cidade.

Sua morte prematura foi uma
grande perda para nossa cidade co-
mo também para seus filhos, tendo
deixado um grande círculo de amizade.

Ipameri, 15 de abril de 1991.

João Pereira Carneiro.